|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | OFÍCIO DO FÓRUM DE PRESIDENTES |

DELIBERAÇÃO Nº 029/2018 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Proposição do Fórum De Presidentes Nº 003.2018, encaminhada pelo Fórum de Presidentes informalmente à assessoria da CPFI-CAU/BR, a respeito da utilização do saldo financeiro do Fundo de Apoio;

**DELIBERA:**

1- Manifestar o entendimento de que:

1. Para se modificar a forma de redistribuição do saldo existente no Fundo de Apoio é necessário a modificação do normativo que trata do assunto, qual seja, a Resolução nº119, via Colegiado Gestor do Fundo de Apoio – CG-FA – CAU/BR, o qual encaminhará proposta para análise da CPFI-CAU/BR.
2. Tal modificação necessitará de ampla discussão, parecer jurídico, e aprovação em Plenária Ampliada, com participação de todos os presidentes conforme Art. 60 da Lei nº12.378, para possibilitar a redistribuição dos recursos na forma proposta preliminarmente pelo Fórum de Presidentes.

2- Recomendar ao Conselho Diretor a inclusão da discussão do tema em Reunião Plenária Ampliada.

3- Encaminhar a proposta preliminar às Assessorias Jurídica e de Planejamento do CAU/BR para manifestações.

Brasília – DF, 05 de julho de 2018.

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Ad Hoc

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**LUCIANO NAREZI DE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro